



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
2 de dezembro
de 2020

Judiciário destina automóvel para Patrulha Maria da Penha

A Justiça determinou a cessão de um automóvel apreendido no tráfico de drogas para uso exclusivo no atendimento da "Patrulha Maria da Penha", em Santa Inês e Bela Vista do Maranhão. A sentença da juíza Denise Pedrosa Torres, possibilitou a instalação da Patrulha Maria da Penha na comarca de Santa Inês, que possui grande demanda de processos envolvendo violência doméstica contra mulheres.

O automóvel usado modelo Duster, com placa de Marabá (PA), foi apreendido em ação penal por ter sido utilizado no transporte ilegal de 7.260kg de crack escondidos no painel e porta-malas do carro, no valor de R\$ 14 mil, que seria vendida na região de Santa Inês

A sentença da juíza Denise Pedrosa Torres (4ª Vara de Santa Inês) condenou o traficante a oito anos e seis meses de reclusão, por tráfico interestadual de drogas, e decretou a cessão definitiva do veículo para utilização no policiamento ostensivo e atendimento especializado da Patrulha Maria da Penha da Comarca de Santa Inês, nas ocorrências relacionadas à violência doméstica e familiar contra a mulher.

O perdimento dos bens ligados ao tráfico é determinado pelos artigos 62 e 63 da Lei 11.343/06, que instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad). "Quando o veículo foi usado para transportar drogas em crime de tráfico de entorpecentes, e se o réu for condenado, decreta-se na sentença o perdimento do bem. Assim, a destinação do bem para uma unidade da polícia atuante diretamente na própria Comarca que foi atingida pelo delito mostra-se uma forma de compensar a comunidade local lesada", explicou a juíza na sentença.

Com a ordem judicial, o veículo que estava temporariamente em poder da Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (SENARC) durante a instrução criminal, foi cedido ao 7º Batalhão de Polícia Militar e os policiais receberam treinamento para atuar nas ocorrências. A droga foi encaminhada para incineração.

PATRULHA MARIA DA PENHA - A cessão do automóvel possibilitou a implantação da Patrulha Maria da Penha em Santa Inês, em 22 de outubro deste ano. "O **Ministério Público** ofereceu a

denúncia, fez a instrução **processual penal** e, nas alegações finais, pediu a decretação da perda desse bem para implantação da Patrulha Maria da Penha e a juíza acolheu o pedido", disse o **promotor de Justiça** Moisés Caldeira Brant (Santa Inês).

No ato da instalação da Patrulha Maria da Penha também foi entregue à Polícia Militar um kit composto por um notebook, impressora multifuncional e um aparelho celular para os casos de urgência e emergência para uso no atendimento às ocorrências de violência doméstica.

A Patrulha Maria da Penha foi criada pelo Decreto 31.763 de 20 de maio de 2016, com o objetivo de atender às **mulheres vítimas de violência** doméstica e familiar e fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas de urgência pelos homens autores de violência. No Maranhão, está instalada nos municípios de São Luís e Região Metropolitana. Imperatriz, Balsas, Timon e Santa Inês.

Site: <https://issuu.com/pdfatosefatos/docs/02122020>

Justiça absolve suspeitos de linchamento no São Cristóvão

Alex Ferreira Silva Sousa, Raimundo Nonato Silva e Felipe Dias Muniz foram absolvidos ontem pelo corpo de jurados, por não existirem provas suficientes para a sua condenação.

Eles foram julgados, no fórum do Calhau, acusados de terem linchado Cleidenilson Pereira da Silva, o Xandão; e de terem tentado assassinar um adolescente, de 17 anos. O ato criminoso ocorreu no dia 6 de julho de 2015, no bairro São Cristóvão.

O julgamento foi presidido pelo juiz titular do 2º **Tribunal do Júri**, Gilberto de Lima Moura, e a acusação foi feita pelos promotores de Justiça, Frank Teles e José Frazão. Enquanto a defesa dos réus ficou com a cargo do defensor público Pablo Camarço e do advogado Lúcio Moraes.

Primeiramente o magistrado ouviu as testemunhas. Entre elas, a vítima da tentativa de homicídio. Ela declarou ao juiz que tinha ido a lanchonete do São Cristóvão para assaltar em companhia de Xandão e foram agredidos fisicamente. No momento do roubo, Xandão ainda tentou atirar, mas a arma falhou.

O magistrado também ouviu os três réus e, logo após, abriu espaço para a defesa e os representantes do **Ministério Público** apresentarem sua argumentação. Foram exibidos para os jurados imagens de vídeo feitos por testemunhas da cena do crime.

O **promotor de Justiça** Frank Teles disse que Xandão iniciou o roubo a lanchonete com a cobertura do adolescente, mas não deu certo e as vítimas reagiram ao assalto.

Ele ainda disse que, se as pessoas estivessem parado a agressão física, não teria ocorrido o crime e estariam amparadas pela legítima defesa.

Mas, os acusados, após terem neutralizado Xandão e o adolescente, em vez de chamarem a polícia, partiram para o linchamento. O corpo de jurados, no entanto, decidiu a absolver os réus devido a falta de provas suficiente. Os outros acusados desse caso, Cícero Carneiro de Meireles Filho, Waldecir Almeida Figueiredo, Ivan Santos Figueiredo, Élio Ribeiro Soares, Marcos Teixeira Barros e Ismael de Jesus Pereira de Barros serão julgados no próximo dia 3.

Entenda o caso O inquérito policial aponta que, no dia 6 de julho de 2015, por volta das 15h30, no bairro Jardim São Cristóvão, os nove acusados participaram do linchamento de "Xandão" e da tentativa de homicídio do adolescente, de 17 anos.

Segundo a polícia, Xandão e o menor estavam de bicicleta quando resolveram assaltar o restaurante de um dos réus. Ao chegar no restaurante, Xandão anunciou o assalto e o adolescente deu cobertura, observando a movimentação das pessoas do lado de fora do ponto comercial.

No decorrer do assalto, Xandão foi interceptado por outro réu, que empurrou uma mesa contra ele. Em seguida, dois deles o atacaram e o impediram de efetuar disparos. Xandão ainda tentou disparar, mas a arma não funcionou.

O adolescente tentou fugir, mas foi derrubado da bicicleta. Os dois foram linchados por várias pessoas.

Outro réu saiu de sua residência e passou a agredir Xandão com vários socos e chutes. Um dos acusados também passou a agredir a vítima, que estava sendo segurado por outras pessoas.

Logo depois, Xandão foi levado para o outro lado da rua e recebeu uma garrafada na cabeça por um dos acusados, que ainda enfiou o gargalo no rosto da vítima, fazendo com que espirrasse sangue por toda a calçada. Na sequência, o adolescente foi colocado ao chão e agredido.

Ainda segundo as investigações, foi preciso o adolescente se fingir de morto para não ser mais atacado

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/online/reader/2020/12/02/>

/

Justiça absolve três acusados de linchar homem em poste até a morte em São Luís

A Justiça absolveu nesta terça-feira (1º), três dos nove acusados de participar do linchamento de Cleidenilson Pereira da Silva, de 29 anos, em julho de 2015, no bairro Jardim São Cristóvão, em São Luís. O jovem foi agredido até a morte e amarrado em um poste por suspeita de ter assaltado um bar na região.

O caso foi julgado pelo 2º **Tribunal do Júri** da capital. Os réus Alex Ferreira Silva Sousa, Raimundo Nonato Silva e Felipe Dias Diniz foram absolvidos após o júri entender que não haviam provas suficientes para a condenação.

Outros seis acusados vão a julgamento na quinta-feira (3). São eles:

O julgamento do caso foi marcado pela Justiça cinco anos após o crime. Os acusados de participar do linchamento de Cleidenilson e do adolescente, que estava com ele durante o assalto, foram indiciados por tentativa de homicídio (contra o menor) e homicídio duplamente qualificado por meio cruel e sem chance de defesa - contra o jovem.

O crime teve repercussão nacional e internacional pela crueldade da agressão sofrida pela vítima. Após ter sido agredido, Cleidenilson foi despido e amarrado a um poste até a morte. A foto emblemática que registrou o crime gerou revolta.

Cleidenilson Pereira da Silva não tinha passagens pela polícia e nunca havia respondido a nenhum processo na Justiça, segundo o **Ministério Público** do Maranhão (MP-MA).

Entenda o crime

De acordo com o **Ministério Público**, Cleidenilson e o adolescente estavam de bicicleta quando resolveram assaltar, a mão armada, o restaurante de Waldecir Almeida, um dos réus pelo crime.

Durante o assalto, Cleidenilson foi interceptado por Raimundo Nonato que empurrou uma mesa contra ele. Logo depois, Élio Ribeiro e Waldecir atacaram Cleidenilson e o impediram de efetuar disparos. Todos são réus.

O Cleidenilson ainda tentou disparar, mas a arma não funcionou. O adolescente tentou fugir, mas foi

derrubado da bicicleta na qual estava. Em seguida, começaram as agressões.

Ele ainda foi agredido com vários socos e chutes por Ivan Santos, que também responde ao homicídio. Segundo o MP-MA, Élio Ribeiro também agrediu a vítima, mas chegou a ser contido por populares.

O inquirido alega que a vítima ainda chegou a receber uma garrafada na cabeça e teve o gargalo enfiado no rosto. A Polícia Civil afirmou que o adolescente precisou se fingir de morto para não ser mais violentado.

Site: <https://centraldenoticias.radio.br/2020/12/02/justica-absolve-tres-acusados-de-linchar-homem-em-poste-ate-a-morte-em-sao-luis/>

Três dos nove acusados de linchar homem amarrado em poste até a morte são absolvidos

Cleidenilson Pereira da Silva foi linchado até a morte em 2015 (Foto: Divulgação)

Três acusados de participação no linchamento de Cleidenilson Pereira da Silva, ocorrido em julho de 2015, foram absolvidos pela Justiça nessa terça-feira, 1º. No total, nove pessoas foram enviadas ao banco dos réus, e os outras seis serão julgadas na quinta-feira, 3.

De acordo com a denúncia, Cleidenilson teria assaltado um bar no Jardim São Cristóvão, em São Luís, razão pela qual foi espancado até a morte e amarrado em um poste.

Os réus foram absolvidos pelo júri por falta de provas suficientes para resultar na condenação.

Os réus foram indiciados por tentativa de homicídio, contra um menor que estava com Cleidenilson Pereira da Silva no assalto ao bar, e homicídio duplamente qualificado sem chance de defesa contra a vítima.

De acordo com o **Ministério Público** do Maranhão, a vítima não possuía passagens pela polícia, nem respondia a processos na Justiça.

Site: <https://jornalpequeno.com.br/2020/12/02/tres-dos-nove-acusados-de-linchar-homem-amarrado-em-poste-ate-a-morte-sao-absolvidos/>

Carro que era usado no tráfico de drogas é destinado para Patrulha Maria da Penha

Brenda Serra

A Justiça determinou a cessão de um automóvel apreendido no tráfico de drogas para uso exclusivo no atendimento da " Patrulha Maria da Penha ", em Santa Inês e Bela Vista do Maranhão. A sentença da juíza Denise Pedrosa Torres, possibilitou a instalação da Patrulha Maria da Penha na comarca de Santa Inês, que possui grande demanda de processos envolvendo violência doméstica contra mulheres.

O automóvel usado modelo Duster, com placa de Marabá (PA), foi apreendido em ação penal por ter sido utilizado no transporte ilegal de 7kg de crack escondidos no painel e porta-malas do carro, no valor de R\$ 14 mil . A droga seria vendida na região de Santa Inês.

A sentença da juíza Denise Pedrosa Torres (4ª Vara de Santa Inês) condenou o traficante a oito anos e seis meses de reclusão, por tráfico interestadual de drogas , e decretou a cessão definitiva do veículo para utilização no policiamento ostensivo e atendimento especializado da Patrulha Maria da Penha da Comarca de Santa Inês, nas ocorrências relacionadas à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Com a ordem judicial, o veículo que estava temporariamente em poder da Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (SENARC) durante a instrução criminal, foi cedido ao 7º Batalhão de Polícia Militar e os policiais receberam treinamento para atuar nas ocorrências. A droga foi encaminhada para incineração.

PATRULHA MARIA DA PENHA

A cessão do automóvel possibilitou a implantação da Patrulha Maria da Penha em Santa Inês, em outubro deste ano. "O **Ministério Público** ofereceu a denúncia, fez a instrução **processual penal** e, nas alegações finais, pediu a decretação da perda desse bem para implantação da Patrulha Maria da Penha e a juíza acolheu o pedido", disse o **promotor de Justiça** Moisés Caldeira Brant (Santa Inês).

No ato da instalação da Patrulha Maria da Penha também foi entregue à Polícia Militar um kit composto por um notebook, impressora multifuncional e um aparelho celular para os casos de urgência e

emergência para uso no atendimento às ocorrências de violência doméstica.

A Patrulha Maria da Penha foi criada pelo Decreto 31.763 de 20 de maio de 2016, com o objetivo de atender às **mulheres vítimas de violência** doméstica e familiar e fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas de urgência pelos homens autores de violência. No Maranhão, está instalada nos municípios de São Luís e Região Metropolitana, Imperatriz, Balsas, Timon e Santa Inês.

*Com informações do CGJ-MA

Site: <https://www.ma10.com.br/2020/12/02/carro-que-era-usado-no-trafico-de-drogas-e-destinado-para-patrolha-maria-da-penha/>

Carro que era usado no tráfico de drogas é destinado para Patrulha Maria da Penha

Eduardo Ericeira

A Justiça determinou a cessão de um automóvel apreendido no tráfico de drogas para uso exclusivo no atendimento da " Patrulha Maria da Penha ", em Santa Inês e Bela Vista do Maranhão. A sentença da juíza Denise Pedrosa Torres, possibilitou a instalação da Patrulha Maria da Penha na comarca de Santa Inês, que possui grande demanda de processos envolvendo violência doméstica contra mulheres.

O automóvel usado modelo Duster, com placa de Marabá (PA), foi apreendido em ação penal por ter sido utilizado no transporte ilegal de 7kg de crack escondidos no painel e porta-malas do carro, no valor de R\$ 14 mil . A droga seria vendida na região de Santa Inês.

A sentença da juíza Denise Pedrosa Torres (4ª Vara de Santa Inês) condenou o traficante a oito anos e seis meses de reclusão, por tráfico interestadual de drogas , e decretou a cessão definitiva do veículo para utilização no policiamento ostensivo e atendimento especializado da Patrulha Maria da Penha da Comarca de Santa Inês, nas ocorrências relacionadas à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Com a ordem judicial, o veículo que estava temporariamente em poder da Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (SENARC) durante a instrução criminal, foi cedido ao 7º Batalhão de Polícia Militar e os policiais receberam treinamento para atuar nas ocorrências. A droga foi encaminhada para incineração.

A cessão do automóvel possibilitou a implantação da Patrulha Maria da Penha em Santa Inês, em outubro deste ano. "O **Ministério Público** ofereceu a denúncia, fez a instrução **processual penal** e, nas alegações finais, pediu a decretação da perda desse bem para implantação da Patrulha Maria da Penha e a juíza acolheu o pedido", disse o **promotor de Justiça** Moisés Caldeira Brant (Santa Inês).

No ato da instalação da Patrulha Maria da Penha também foi entregue à Polícia Militar um kit composto por um notebook, impressora multifuncional e um aparelho celular para os casos de urgência e emergência para uso no atendimento às ocorrências de violência doméstica.

A Patrulha Maria da Penha foi criada pelo Decreto 31.763 de 20 de maio de 2016, com o objetivo de atender às **mulheres vítimas de violência** doméstica e familiar e fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas de urgência pelos homens autores de violência. No Maranhão, está instalada nos municípios de São Luís e Região Metropolitana, Imperatriz, Balsas, Timon e Santa Inês.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2020/12/carro-que-era-usado-no-trafico-de.html>

Corregedoria apura abordagem truculenta de PMs

O comando da Polícia Militar (PM) afirmou que a corregedoria dessa corporação vai apurar o procedimento tomado pelos três policiais militares, durante uma ocorrência de perturbação de sossego e descumprimento das normas sanitárias em uma lanchonete, na cidade de Rosário, ocorrido no último dia 29. A cúpula da PM garantiu que os homens já foram afastados do policiamento ostensivo.

A abordagem policial foi considerada truculenta, gravada e divulgada nas redes sociais. As imagens mostram os policiais militares na lanchonete, desferindo tapas no rosto de pessoas e as empurrando, sem que esboçassem nenhum tipo de reação. Os policiais ainda chutaram mesas e cadeiras no ponto comercial.

Um delas efetuou um tiro de borracha na perna de um cidadão, por ter filmando a ação violenta.

A cúpula da PM informou ontem, por meio de nota, que afastou os policiais envolvidos na ocorrência e instaurou o inquérito policial para apurar as circunstâncias do fato. Todos os procedimentos administrativos cabíveis acerca da conduta deles vão ser analisados pela corregedoria da corporação, bem como, serão reforçadas as medidas de prevenção e repressão às ações desta natureza, contrárias aos fundamentos do estado democrático de direito.

O comando da PM ressaltou que não compactua ou legitima condutas cujas ações não coadunam com os princípios profissionais e éticos que orientam as atividades da corporação.

Ainda ontem, o secretário de **Segurança Pública**, Jefferson Portela; e o comandante-geral da PM, coronel Pedro Ribeiro, foram a Rosário para acompanharem o caso.

O comandante do 27º Batalhão da PM, major Jefferson, declarou que o vídeo retrata parte de uma ocorrência envolvendo os policiais.

Os militares foram acionados após uma denúncia de uma aglomeração e perturbação de sossego a uma lanchonete, em Rosário, e o inquérito policial já foi instaurado contra os envolvidos no caso de abuso de autoridade.

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/online/reader/2020/12/02>

/

PMs envolvidos em agressão são afastados

Na madrugada do último domingo, dia 29 de novembro, um jovem foi alvejado com um uma bala de borracha por um policial militar no município de Rosário, durante um atendimento de uma ocorrência.

De acordo com informações, a polícia recebeu denúncia de que havia uma aglomeração e perturbação de sossego. Ao chegar no local onde foram informados pela denúncia, houve um bate-boca entre as pessoas que estavam no local e os policiais.

Em um vídeo de uma câmera de segurança que viralizou nas redes sociais, é possível ver a cena de violência. Além de um tiro de bala de borracha contra um jovem que estava tirando foto do fato, outras pessoas também foram agredidas.

O governador Flávio Dino determinou o afastamento dos policiais militares filmados. "Vi hoje. Já determinei afastamento e abertura de processo administrativo, além de inquérito policial", disse o governador.

Em nota a Ordem dos Advogados do Brasil/Maranhão emitiu uma nota sobre o ocorrido:

Considerando a gravidade dos fatos apresentados no vídeo, a OAB-Maranhão, entidade com assento constitucional, exige do Poder Público que sejam tomadas todas as providências necessárias para a apuração dos fatos e a punição dos responsáveis, tanto na esfera administrativa, como na esfera criminal.

A OAB/MA, através das comissões de **Direitos Humanos** e de **Segurança Pública** e Cidadania, tomará as providências cabíveis para apurar e acompanhar o caso.

Por fim, a OAB Maranhão reitera seu compromisso com a defesa do Estado Democrático de Direito, na medida em que serve, exatamente, para coibir os arbítrios e abusos praticados pelas mais diversas autoridades.

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/oimparcial/2020/12/3897>

1/

Quase 6 mil focos de queimadas foram registrados na Amazônia maranhense entre 2019 e 2020

Eduardo Ericeira

O **Maranhão** registrou 5.782 focos de **queimadas** na região da floresta amazônica. Os dados foram coletados pela plataforma web TerraBrasilis desenvolvida pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) entre agosto de 2019 e outubro de 2020.

O número de **queimadas** diminuiu no estado no mês de outubro deste ano em comparação ao ano passado. No mês de referência em 2019, foram registrados 861 focos de **queimadas**, já em 2020, esse número foi de 754. Foram 107 casos a menos desde o início dos registros na temporada.

Já o mês de setembro do ano passado foi o que mais registrou focos de **queimadas** no estado, com cerca de 1.700 na região. Em contrapartida, os meses de março e abril deste ano, foram os que menos apresentaram registros, 1 em cada.

Segundo o Inpe, durante a pandemia, o número de ocorrências teve um aumento de 175%. Os dados apontam que entre os meses de março e julho de 2020, a região da Amazônia maranhense registrou 110 focos de **queimadas**, enquanto 40 focos foram registrados no mesmo período no ano passado.

A maioria dos focos de incêndio este ano se concentrou na região sul do estado.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2020/12/quase-6-mil-focos-de-queimadas-foram.html>

Mulher é presa após xingar publicitário de "preto, macaco" em São Luís

Blog do Neto Weba

Uma mulher foi presa, em São Luís, pelos crimes de injúria racial e **homofobia**. De acordo com o publicitário Marcondes Soares, de 37 anos, o crime aconteceu no domingo (29) em um flat no bairro da Ponta d'Areia, onde ele mora.

As palavras de ódio teriam sido proferidas por uma hóspede chamada Karina Ferreira Lima, de 23 anos, natural de Araguaína, no Tocantins. Ela chegou em São Luís recentemente e trabalhava como garota de programa.

"Eu falei: 'Meu anjo, o banheiro feminino fica do lado, não fica do lado esquerdo. Estou falando com você já faz um tempinho e você não está dando ouvidos'. Aí ela disse: 'Você não percebeu que eu não quero falar com você? Que eu não fui com a sua cara? Seu preto. Seu macaco. Olha sua pele. Sua pele é feia, sua tatuagem é horrível. Seu cabelo é horrível, por que você pintou o cabelo desse jeito?', disse Marcondes.

O caso foi denunciado na delegacia e Karina foi levada pela Polícia Militar para prestar depoimento, no Centro de São Luís. Ela negou todas as acusações do publicitário.

Entretanto, o delegado Daniel Brandão afirmou que seis testemunhas foram até a delegacia e confirmaram a versão de Marcondes. Por isso, Karina foi presa, não teve direito a fiança e foi levada para a Penitenciária de Pedrinhas pelos crimes de injúria racial e até **homofobia**.

"Nós colhemos os depoimentos e ficou evidenciado a prática do crime de injúria racial e de **homofobia** ou identidade de gênero. Houve um concurso formal de crimes. Nesse caso, a somatória das penas previstas em abstrato acabou que não foi possível que fosse concedida a fiança na esfera policial", disse o delegado.

Marcondes afirmou que nunca pensou que isso fosse acontecer com ele e que só tomou a atitude de denunciar porque não quer que esse tipo de crime fique impune.

"A gente escutar, falar do **racismo** é comum. Agora você sofrer o **racismo** é pior ainda, sabe? No século

que a gente vive hoje, sofrer **racismo** é surreal. Ainda mais no local onde eu estava, onde eu moro, onde eu resido. Eu achei inaceitável. Não vai passar impune isso, nem que eu passe dois, três dias correndo atrás dos meus direitos, mas não vai passar impune isso", declarou o publicitário.

Di G1,MA

Site: <https://www.netoweba.com.br/2020/12/mulher-e-presa-apos-xingar-publicitario.html>

Prefeitura de Ribamar é investigada por irregularidades em contrato com empreiteira

A Prefeitura de São José de Ribamar está no bojo de um inquérito que apura supostas irregularidades em um contrato firmado com a CCG Construções e Terraplanagem.

O Blog do Neto Ferreira teve acesso ao documento que mostra que a contratação da empresa foi feita sem licitação e tinha como objeto a locação de equipamentos e veículos de carga para manutenção das vias não pavimentadas do município.

As investigações estão sob a responsabilidade da promotora de Justiça de São José de Ribamar, Bianka Sekeff Sallem Rocha.

O Parquet quer saber se de fato houve alguma irregularidade na contratação emergencial da construtora. Por isso, oficiou a Prefeitura para que esta junte aos autos informações atualizadas sobre a contratação direta, com dispensa de licitação da empresa CCG Construções e Terraplanagem LTDA, inclusive do contrato e informações sobre a situação atual das referidas obras públicas, bem como juntada de cópias digitalizadas do Processo Licitatório Pregão nº 009/2020 - CELICC/PMSJR e do Processo Administrativo nº 03/2020 - SEMMA.

Além disso, solicitou o encaminhamento dos autos à Assessoria Técnica da PGJ-MA, para análise dos processos administrativos juntados, buscando identificar eventual inconsistência contábil e financeira e possível **improbidade administrativa**.

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

Site:

<http://www.netoferreira.com.br/poder/2020/12/prefeitura-de-ribamar-e-investigada-por-irregularidades-em-contrato-com-empreiteira/>

Yglésio critica atuação da PM em Rosário e aponta solução (Política)

Na manhã desta terça-feira (01), durante Sessão Plenária na Assembleia Legislativa, o deputado estadual Yglésio Moyses (PROS) repudiou a abordagem da polícia militar a um grupo no município de Rosário, na região metropolitana de São Luís, que resultou em agressividade por parte dos policiais.

Um homem foi atingido por uma bala de borracha disparada da arma de um dos policiais a poucos metros de distância e outras pessoas foram fisicamente agredidas.

Durante o seu discurso, Yglésio classificou a abordagem da polícia como sendo de caráter higienista e um completo absurdo. Ainda segundo o parlamentar, a atitude dos policiais vai de encontro com os resultados positivos que a PM vinha tendo e atribuiu isso a falta de critérios estabelecidos pelo Comando Geral da PM.

"Esse caráter higienista da polícia militar não corresponde ao resultado que a gente vinha tendo. Nós vínhamos evoluindo, aqui, com um a polícia militar cada vez mais humanizada, mas esse 'descomando', hoje, da polícia, ele está comprometendo os resultados porque não obedece a hierarquia da corporação, não tem tido critério no estabelecimento do comando e isso tem gerado grande descontentamento na tropa", disse o parlamentar. "Quando perde a cadeia hierárquica da polícia militar, acontece isso bem aí que aconteceu em Rosário. Policiais que acham que estão acima da lei, não é essa conduta", completou.

Como solução, Yglésio apontou que a padronização dos procedimentos de abordagem da polícia militar podem ser um caminho para evitar situações como a que ocorreu em Rosário, além de evitar que, segundo ele, bons policiais sejam afetados por essas atitudes.

"A gente precisa ter uma padronização dos procedimentos, uma melhora das ações do comando da instituição, porque da forma que está, tem se repetido, tem piorado", disse o deputado. "Nós não podemos deixar a honra da polícia militar do Maranhão por conta de ações pontuais como essa, que estão se proliferando, macular a grande quantidade de bons

policiais que a gente tem aqui no estado do Maranhão", concluiu.

A Comissão dos **Direitos Humanos** e das Minorias da Assembleia Legislativa vai acompanhar o caso.

Site: <https://luiscardoso.com.br/politica/2020/12/yglesio-critica-atuacao-da-pm-em-rosario-e-aponta-solucao/>

GOVERNADOR FLÁVIO DINO DETERMINA AFASTAMENTO DE POLICIAIS MILITARES ENVOLVIDOS EM DESENTENDIMENTO COM GRUPO DE JOVENS EM ROSÁRIO

Na madrugada do último domingo (29), um jovem foi alvejado com uma bala de borracha por um policial militar no município de Rosário, durante um atendimento de uma ocorrência.

De acordo com informações relatadas, a polícia recebeu denúncia de que havia uma aglomeração e perturbação de sossego. Ao chegar no local onde foram informados pela denúncia, houve um bate-boca entre as pessoas que estavam no local e os policiais.

Em um vídeo de uma câmera de segurança que viralizou nas redes sociais, é possível ver a cena de violência. Além de um tiro de bala de borracha contra um jovem que estava tirando foto da ocasião, outras pessoas também foram agredidas. O governador Flávio Dino determinou o afastamento dos policiais militares filmados. "Vi hoje. Já determinei afastamento e abertura de processo administrativo, além de inquérito policial", disse o governador.

O vídeo foi publicado no twitter pelo advogado Diogo Cabral, no início da madrugada de ontem, terça-feira (1º). A Ordem dos Advogados do Brasil/Maranhão emitiu uma nota sobre o ocorrido:

NOTA

Considerando a gravidade dos fatos apresentados no vídeo, a OAB-Maranhão, entidade com assento constitucional, exige do Poder Público que sejam tomadas todas as providências necessárias para a apuração dos fatos e a punição dos responsáveis, tanto na esfera administrativa, como na esfera criminal.

A OAB/MA, através das comissões de **Direitos Humanos** e de **Segurança Pública** e Cidadania, tomará as providências cabíveis para apurar e acompanhar o caso. Por fim, a OAB Maranhão reitera seu compromisso com a defesa do Estado

Democrático de Direito, na medida em que serve, exatamente, para coibir os arbítrios e abusos praticados pelas mais diversas autoridades. Fonte: O imparcial

Site:

<http://www.agorasantaines.com.br/index.php?topicos=nav/single&topico=16170>

EM PLENA PANDEMIA ASSASSINATOS CRESCEM 24% EM NOVE MESES NO MARANHÃO: 1.369 MORTES SÓ ATÉ SETEMBRO

Aumento mais expressivo ocorreu no número de mortes por arma de fogo: Quase 30%, em relação ao mesmo período do ano passado.

O número de assassinatos no Maranhão teve um crescimento de 24% de janeiro a setembro de 2020, em comparação com o mesmo período do ano passado. Ao todo, foram 265 homicídios a mais, somando mortes por arma branca, arma de fogo e outros meios.

Dados da Secretaria de **Segurança Pública** obtidos pelo G1 Maranhão apontam ainda que o maior aumento ocorreu com as mortes usando arma de fogo: Quase 30%.

No total, foram 1104 homicídios ocorridos no Maranhão, de janeiro a setembro, em 2019. No mesmo período de 2020, esse número já subiu para 1369.

O aumento de mortes aconteceu mesmo durante a pandemia do novo coronavírus, que fez com que estados adotassem diversas medidas de isolamento social durante o ano. Ou seja, houve alta na violência mesmo com menos pessoas nas ruas.

Fonte: G1 MA

Site:

<http://www.agorasantaines.com.br/index.php?topicos=nav/single&topico=16171>

Inquérito | Banco do Brasil é investigado por cobrança de empréstimos consignados

O **Ministério Público** do Maranhão vai apurar a possível violação aos direitos dos consumidores devido à cobrança de parcelas de empréstimos consignados pelo Banco do Brasil, após a suspensão da eficácia da Lei Estadual nº 11.274/2020 pelo Supremo Tribunal Federal.

O inquérito civil foi aberto, nesta segunda-feira, 30, pela promotora de justiça Lítia Cavalcanti, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís.

A Lei nº 11.274, de 4 de junho de 2020, suspendeu, em caráter excepcional, o cumprimento das obrigações financeiras referentes a empréstimos consignados contraídos por servidores públicos estaduais e municipais e empregados públicos e privados, no Estado do Maranhão, pelo prazo de 90 dias.

No entanto, uma decisão monocrática do Supremo Tribunal Federal (STF), confirmada pelo plenário da corte, referente à medida cautelar da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.475, suspendeu, até o exame de mérito da ação, a eficácia da Lei nº 11.274/2020, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 11.298/2020.

O Banco do Brasil estaria efetuando a cobrança, a partir do mês de novembro, das parcelas dos empréstimos consignados suspensas pela Lei nº 11.274/2020, acrescidas de juros e multa, ofertando, para isso, um novo empréstimo consignado ou outra modalidade de contratação, com a alegação de quitar as parcelas consideradas pelo banco como "abertas".

De acordo com a Lei Estadual nº 11.298/2020, com o término do prazo de três meses ou estado de emergência pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, as instituições financeiras conveniadas deverão oferecer condições facilitadas para o pagamento das parcelas vencidas durante o período de suspensão, sem a cobrança de juros de mora, multa ou correção monetária sobre o valor das parcelas suspensas.

CCOM-MPMA

Site:

<http://notasdodanielaguiar.blogspot.com/2020/12/inqueri>

to-banco-do-brasil-e-investigado.html

ESCÂNDALO!! Faltando menos de 31 dias para encerrar mandato, prefeito Eric Costa busca de forma ilegal vender a folha de pagamento dos servidores (Maranhão)

Minuto Barra

A prefeitura firmou um contrato com a Caixa em 2016 para o Banco ser a instituição exclusiva pela efetivação da folha de pagamento dos funcionários da prefeitura. A Caixa pagou R\$ 2.680.000,00 e o contrato tem validade até junho/2021.

O banco é o responsável pela execução da folha de pagamento dos funcionários da prefeitura de Barra do Corda, desde junho de 2016, quando um contrato foi assinado entre as partes, banco e prefeitura.

A Caixa pagou uma quantia milionária para ser a detentora da folha de pagamento dos funcionários da prefeitura. O valor foi de R\$ 2.680.000,00(Dois milhões seiscentos e oitenta mil reais) com vigência de 60 meses, ou seja, o contrato vence apenas em junho de 2021. CONTINUE LENDO ABAIXO A MATÉRIA;

Na Cláusula Oitava do contrato com a Caixa, diz que; o mesmo é irrevogável e irretroatável, ressalvadas as hipóteses de rescisão previstas nos artigos 77 a 80, da Lei Federal nº 8.666/93, as quais se aplicarão para ambas as partes no que couber. Ocorre que a Caixa Econômica não descumpriu até o presente momento com sequer uma cláusula do contrato.

O contrato diz ainda que, caso a prefeitura quebre o contrato, ela pagará uma multa de 20% no valor do contrato firmado em 2016 quando a Caixa pagou pela Folha de Pagamento da prefeitura a quantia de R\$ 2.680.000,00(Dois milhões seiscentos e oitenta mil reais). Ou seja, caso a quebra do contrato se concretize, a prefeitura pagará uma multa superior a MEIO MILHÃO DE REAIS. O valor exato da multa é de R\$ 536.000,00(Quinhentos e trinta e seis mil reais), provocando sem nenhuma justificativa plausível um dano aos cofres públicos.

Pior!! Caso a Caixa Econômica acione a justiça, que sem dúvidas fará, a multa será paga na gestão do prefeito Rigo Teles. Eis o grande motivo do prefeito Eric Costa não está preocupado em provocar mais um

dano aos cofres. Eric Costa enfrenta atualmente mais de 20 denúncias na justiça acusado de desviar recursos públicos, como acusa o **Ministério Público**.

Segundo apurou o Blog Minuto Barra, o prefeito Eric Costa alegou via ofício destinado à Caixa Econômica, dizendo que, precisa reforçar o caixa da prefeitura com a venda da folha de pagamento para um novo banco. Vale ressaltar que tal alegação não tem qualquer amparo legal no contrato firmado com a Caixa Econômica em 2016. O Blog Minuto Barra solicitará cópia do ofício enviado pelo prefeito ao banco.

Mostrando ser altamente audacioso e sem temer o que vem pela frente, Eric Costa baixou o Pregão Eletrônico de nº 009/2020 para realização de uma licitação através de MAIOR OFERTA OU LANCE, marcado para o dia 2 de dezembro, quarta-feira, às 14:30h onde serão recebidas as propostas de oferta ou lance por parte das Instituições Bancárias que tenham interesse em comprar a Folha de Pagamento da prefeitura de Barra do Corda.

O prefeito Eric Costa estabeleceu como oferta ou lance mínimo o valor de R\$ 2.834.000,00(Dois milhões oitocentos e trinta e quatro mil reais). Ou seja, o banco que ofertar MAIS, ganhará a licitação/contrato.

Faremos aqui algumas perguntas;

Qual a verdadeira intenção de um prefeito em uma reta final de mandato, faltando apenas 31 dias, querer romper a qualquer custo um contrato, sabendo que tal quebra contratual vai gerar uma multa de quase 600 mil reais aos cofres da prefeitura?

Se o prefeito Eric Costa alega perante o Banco que o caixa da prefeitura precisa ser reforçado, o que ele praticou para os cofres públicos estarem precisando desse tal reforço financeiro?

Já que a partir de 1º de janeiro o novo prefeito de Barra do Corda será Rigo Teles, por qual motivo Eric Costa(no apagar das luzes do mandato) quer fazer

uma licitação/contrato com um novo Banco para ser o responsável pela Folha de pagamento da prefeitura pelo prazo de 60 meses?

Será se de fato estes mais de 2 milhões e 800 mil reais serão para reforçar o caixa da prefeitura ou terá como caminho o ralo da corrupção e desvio de dinheiro público no apagar das luzes do mandato? É APENAS UMA PERGUNTA, cabe ao "honesto" responder.

Que o **Ministério Público** possa acionar de forma urgente o Poder Judiciário para barrar esse pregão eletrônico que se efetivado, provocará um dano terrível aos cofres públicos através de uma multa prevista em contrato com a Caixa Econômica.

Veja abaixo parte do Pregão Eletrônico editado no apagar das luzes do mandato;

Site:

<https://luiscardoso.com.br/maranhao/2020/12/escandalo-faltando-menos-de-31-dias-para-encerrar-mandato-prefeito-eric-costa-busca-de-forma-ilegal-vender-a-folha-de-pagamento-dos-servidores/>

No apagar das luzes prefeito Eric Costa firma contrato de quase R\$ 80 milhões em Barra do Corda

Tâmara Silva

Blog Minuto Barra

O contrato feito pelo prefeito é para concessão do serviço de iluminação pública pelo prazo de 25 anos através de uma empresa criada há poucos dias.

Em Barra do Corda, na região central do Maranhão, o Prefeito Eric Costa, PCdoB, na reta final de seu segundo mandato, celebra, À REVELIA DA LEI, contrato de parceria público-privada com valor de quase 80 MILHÕES DE REAIS, para concessão administrativa dos serviços de iluminação pública por um período 25 anos.

O resumo do edital para seleção da empresa a ser contratada foi publicado no Diário Oficial do Município em 01/09/2020, com data de abertura dos envelopes marcada para 06/10/2020 às 09:00h.

Processos dessa natureza, devem ser precedidos de consulta pública para recebimento de sugestões, conforme determina o art. 10, VI, da Lei n. 11.079/2004 :

VI - submissão da minuta de edital e de contrato à CONSULTA PÚBLICA , mediante publicação na imprensa oficial, em jornais de grande circulação e por meio eletrônico, que deverá informar a justificativa para a contratação, a identificação do objeto, o prazo de duração do contrato, seu valor estimado, fixando-se prazo mínimo de 30 (trinta) dias para recebimento de sugestões, cujo termo dar-se-á pelo menos 7 (sete) dias antes da data prevista para a publicação do edital;

Ocorre, entretanto, que o delírio pelo dinheiro público foi tão intenso, que Eric Costa atropelou a legislação e definiu tudo sem conhecimento ou participação da população cordina. E como prova de que Eric Costa tem prazer em abocanhar o dinheiro público, basta apenas conferir no sistema da Justiça do Maranhão mais de 20 denúncias do **Ministério Público** lhe acusando de desvios de recursos públicos. Em apenas uma, o MP pede a devolução e mais multa que ultrapassa 124 milhões de reais.

A obsessão de Eric Costa por esse contrato milionário às vésperas de sua despedida da Prefeitura foi tão forte , que o fez celebrar o acordo com a Sociedade de Propósito Específico - SPE , no mesmo dia em que o ato constitutivo da mesma foi levado ao órgão de registro no Maranhão (JUCEMA) , dia 26/10/2020 , contrariando o disposto no art. 9º. d a Lei Federal n. 11.079/04:

Antes da celebração do contrato , deverá ser constituída sociedade de propósito específico, incumbida de implantar e gerir o objeto da parceria .

Nesse cenário, fica nítido que Eric Costa, o doutor das leis, não se intimida com o artigo 90 da Lei Federal n. 8.666/93:

Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação: Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Por fim, questionamos ao **Ministério Público** do Estado do Maranhão , ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a Câmara de Vereadores de Barra do Corda : Qual será a atitude dessas renomadas instituições, diante dessa forte suspeita de fraude processual ?

O Blog Minuto Barra ao longo dos últimos cinco anos vem monitorando e denunciado irregularidades praticadas pelo prefeito Eric Costa. E nesta reta final de mandato, este Blog redobrou a vigilância nos atos finais que Eric Costa vem praticando.

Eric Costa pelo visto ainda não entendeu a resposta das urnas. Sem contar com o que ele terá de prestar contas a partir de janeiro de 2021 com a justiça.

Site: <https://riquinha.com.br/2020/12/02/no-apagar-das-luzes-prefeito-eric-costa-firma-contrato-de-quase-r-80-milhoes-em-barra-do-corda/>

Confronto durante desocupação de palafitas no São Francisco

Da Redação

A ação se iniciou na manhã desta quarta-feira (2) no Bairro do São Francisco. Estima-se que cerca de 100 famílias estão sendo desalojadas das palafitas localizadas em baixo da Ponte José Sarney.

A operação está sendo realizada pela Blitz Urbana e pela Polícia Militar. Até o momento não se sabe se é uma ação da prefeitura ou do **Ministério Público**.

Durante a ação, houveram momentos de tensão entre os moradores e a polícia. Algumas pessoas foram encaminhadas até a delegacia do São Francisco.

Aguarde mais informações.

Site:

<https://oimparcial.com.br/cidades/2020/12/confronto-durante-desocupacao-de-palafitas-no-sao-francisco/>

EX-PREFEITA OSTENTAÇÃO DE BOM JARDIM É NOVAMENTE CONDENADA À PRISÃO, MAS VAI RESPONDER EM REGIME SEMIABERTO

Por decisão judicial publicada na terça-feira, 24, em julgamento de denúncia do **Ministério Público** do Maranhão, a ex-prefeita de Bom Jardim Lidiane Leite da Silva foi condenada a sete anos de reclusão, além de multa, por fraude em licitações e por crime de responsabilidade, referente à apropriação de rendas públicas de contratos celebrados mediante fraude, conduta descrita no Decreto-Lei nº 201/67. A pena inicialmente deverá ser cumprida em regime semiaberto.

Conforme a denúncia do **promotor de justiça** Fábio Santos de Oliveira, as licitações na modalidade Pregão Presencial nº 37/2013 e 27/2014 foram realizadas de forma fraudulenta, na época em que Lidiane Leite era a prefeita. No mesmo processo, Humberto Dantas dos Santos (conhecido como Beto Rocha) também foi condenado a oito anos e três meses de reclusão e multa de 194 dias-multa, cada dia-multa no valor de dois salários mínimos vigentes ao tempo do fato. A pena deve ser cumprida inicialmente em regime fechado.

MAIS CONDENADOS

Foram condenados, ainda, os empresários Lindoracy Bezerra Costa e Jonas da Silva Araújo, a quatro anos e três meses de reclusão em regime semiaberto e 54 dias-multa, cada qual no valor de um salário mínimo vigente ao tempo do fato. Também condenado no processo, por conduta inserida no Decreto-Lei nº 201/67, o empresário José Raimundo dos Santos, esposo de Lindoracy Costa, teve sua pena de dois anos de reclusão convertida em prestação pecuniária no valor de 30 salários mínimos para entidade pública ou privada com destinação social, a ser indicada pelo juiz da execução, além da limitação de fim de semana. Esta pena consiste na obrigação de permanecer, aos sábados e domingos, por cinco horas diárias, em casa de albergado ou outro estabelecimento adequado a critério do juiz da execução, durante o tempo da punição imposta (dois anos). "A materialidade delitiva, que comprova a união de desígnios dos réus, encontra-se nas planilhas obtidas a partir do processo

que decretou o afastamento do sigilo bancário e fiscal deles, demonstrando a intensa e ilegal movimentação bancária entre as contas do Município e dos referidos acusados, o que infirma qualquer alegação deles de que não teriam nenhuma relação entre si e que não teriam responsabilidades pelas fraudes e desvios realizados", argumenta o titular da Promotoria de Bom Jardim.

LICITAÇÕES FRAUDADAS

Segundo a denúncia da Promotoria de Justiça de Bom Jardim, as licitações fraudadas, que tinham o objetivo de contratar merenda escolar para as escolas municipais de Bom Jardim. O pregão Presencial nº 37/2013 teve o valor contratado de R\$ 670.476,40, em prol da empresa de Lindoracy Bezerra Costa, propriedade da ré de mesmo nome. Já o Pregão Presencial nº 27/2014, com valor de R\$ 1.094.662,80, teve como vencedor a empresa J. DA S. ARAÚJO COMÉRCIO, do réu Jonas da Silva Araújo.

TESTEMUNHAS

De acordo com as testemunhas ouvidas durante as investigações, o material objeto do contrato nunca foi distribuído para as escolas municipais, ou foi feito de forma insuficiente. Servidor do **Ministério Público** e membro do Conselho Tutelar de Bom Jardim afirmaram que, durante inspeções nas unidades de ensino, foi observado que era comum as crianças serem dispensadas mais cedo para casa devido à falta da merenda escolar. Ex-pregoeiro do município, Marcos Fae Ferreira declarou que os vencedores de todas as licitações do Município de Bom Jardim eram escolhidos por Beto Rocha e que os documentos dos processos licitatórios já eram entregues prontos para ele assinar. Por ter colaborado com as investigações, Marcos Fae recebeu o perdão judicial.

O ex-pregoeiro de Bom Jardim afirmou, ainda, que Beto lhe disse que quem ganharia a licitação para o fornecimento de merenda escolar era a empresa de Lindoracy, acrescentando que, no período em que o

processo licitatório foi publicado, não havia comissão de licitação formada.

OS ACUSADOS

Na denúncia do **Ministério Público**, foram especificadas as participações de cada réu no esquema criminoso.

- HUMBERTO DANTAS - era o prefeito de fato do Município, conforme os depoimentos testemunhais, sendo ele o responsável por escolher os servidores do setor de licitação e de determinar o nome de quem seria a empresa vencedora dos certames;

- LIDIANE LEITE - era a prefeita do Município à época dos fatos, tendo conhecimento de todas as irregularidades cometidas na referida licitação, inclusive assinando os documentos necessários para transparecer a legalidade dos certames e agindo de forma a impedir qualquer tipo de fiscalização por parte de terceiros, conforme depoimentos de testemunhas;

- LINDORACY BEZERRA COSTA e JONAS DA SILVA ARAÚJO - eram os proprietários das empresas ganhadoras dos certames mencionados. Tinham total conhecimento de que tais licitações foram realizadas ilegalmente, em desrespeito às regras constantes na Lei de Licitações. Tinham contato direto com Humberto Dantas, desde a licitação fraudulenta para saírem vencedores, até a forma encontrada para dispersar o dinheiro desviado.

- JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS - Após a empresa de sua esposa ter vencido a licitação pelo Pregão Presencial nº 37/2013, ele ficou responsável por realizar transferências, diretamente para a conta-corrente de Humberto Dantas, dos valores irregularmente recebidos pela empresa LINDORACY COSTA pelos serviços oriundos do referido contrato.

(Da Redação do CCOM-**MPMA**).

Site:

<http://www.agorasantaines.com.br/index.php?topicos=n av/single&topico=16159>